

1 Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do  
2 Adolescente de Campinas (01/01/2010 - 31/12/2011), realizada ao primeiro dia  
3 do mês de fevereiro de dois mil e onze às dezesseis horas, em sua sede sito à Rua  
4 Ferreira Penteado, nº 1.331- Centro. Estiveram presentes os **representantes do**  
5 **poder público-titulares:** Janete Aparecida Giorgetti Valente, Cristiane Apda.  
6 Florencio Savi e Nivaldo Dóro e seus suplentes Ivanir Aparecida Simionato, Maria  
7 Ivone Pares Aranha Roque, os **representantes da sociedade civil - entidades**  
8 **de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente - titulares:**  
9 Frederico José Atílio e Silmara Cristina Ramos Quintana e seus suplentes Virgílio  
10 M. Castro Jr., **os representantes de entidades com atividades junto aos**  
11 **movimentos populares - titulares:** Dirval Silva Anunciação da Cruz e seus  
12 suplentes Balbino Mota Santos. Estiveram presentes os convidados: Sônia Maria  
13 Bonfanti (Creas), Lizia Peres Pontes (C.Tutelar Leste/Norte), Maria Isabel  
14 Penteado (SOS Ação Mulher e Família), Maria Lúcia Costa (APOT), Lincoln César  
15 Moreira (TABA/ Fórum DCA), Fábio C. Rizza de Oliveira (C. Tutelar Sul) e Fabiana  
16 Ap. Ferreira (CEPROMM). A presidente iniciou a reunião solicitando autorização  
17 para inclusão de novos pontos de pauta. aprovada a inclusão dos itens (de 7 a 11)  
18 iniciou -se a reunião. **Deliberação sobre: 1-Atas das reuniões anteriores**  
19 após questionado se o colegiado teria algum apontamento quanto as atas foi feito  
20 a votação e o colegiado deliberou favoravelmente a aprovação das atas com 7  
21 votos **2-Solicitação de registro da unidade II do Progen- Projeto Gente**  
22 **Nova** – o conselheiro Dirval fez esclarecimentos quanto aos procedimentos  
23 adotados para análise da documentação apresentada, apresentou parecer  
24 favorável emitido pela CSAC e sugeriu, representando a comissão de registro,  
25 parecer favorável à concessão inicial dos programas da entidade. O colegiado  
26 votou e aprovou por unanimidade **3-Solicitação da FEAC para que as**  
27 **destinações de recursos direcionadas a ela sejam mantidas no FMDCA.** A  
28 presidente fez a leitura do ofício encaminhado ao colegiado onde a entidade  
29 informa que não mais realizará atendimento a criança e sim o assessoramento às  
30 entidades que atendem diretamente esta população, encaminhando ao FMDCA os  
31 valores a ela destinados, após votação o colegiado deliberou favoravelmente e  
32 aprovou por unanimidade. **4-Destinações periódicas ao FMDCA do mês de**  
33 **Dezembro/2010.** O colegiado votou e aprovou por unanimidade, informando que  
34 a relação de beneficiados estará afixada no mural da Casa dos Conselhos e  
35 publicada em Diário Oficial. **5-Plano Municipal de Defesa dos Direitos da**  
36 **Criança e do Adolescente.** A presidente fez a apresentação dos valores  
37 disponibilizados no FMDCA para a realização das ações do Plano em 2011 que é de  
38 R\$1.906.917,98 (hum milhão, novecentos e seis mil, novecentos e dezessete  
39 reais e noventa e oito centavos). Esclareceu que um Grupo de Trabalho composto  
40 pelos conselheiros: Ivanir, Dirval, Cristiane, Janete, Silvia, Virgilio e Frederico  
41 realizou um estudo das principais demandas no atendimento à criança e ao  
42 adolescente, a partir das informações obtidas das Comissões do CMDCA, das  
43 deliberações da VIII Conferência Municipal, dos apontamentos solicitados às  
44 Secretarias, sociedade civil e movimentos populares representantes deste CMDCA,  
45 bem como dos Conselhos Tutelares de Campinas. A partir desse estudo prévio  
46 estamos apresentando ao Colegiado uma proposta de aplicação de recursos do  
47 FMDCA, destinados a atender ações voltadas à prevenção e ações de proteção  
48 especial: direitos violados e vínculos ameaçados, bem como direitos violados e  
49 vínculos rompidos de crianças e adolescentes com suas famílias. Nesta proposta  
50 estão também apresentados a reserva dos recursos emergenciais, da realização  
51 da Conferência Municipal, Evento comemorativo dos 21 anos do ECA e ações  
52 propostas pelas Comissões Técnicas que visam a capacitação da rede e realização  
53 de seminários. Importante enfatizar que todo esse estudo teve como norte  
54 também o compromisso disposto no Artigo 260 § 2º do Estatuto da Criança e do

55 Adolescente. Durante a apresentação a presidente evidenciou a questão da verba  
56 emergencial; nos anos anteriores a reserva foi feita em torno de R\$ 270.000,00,  
57 porém foi utilizado no último ano o valor em torno de R\$10.000,00 (dez mil reais).  
58 Assim sendo para o presente ano, apresentamos de imediato a reserva no valor  
59 de R\$80.000,00, a este valor o CMDCA deverá a partir da entrada de novos  
60 recursos mensais, gradativamente realizar uma reserva financeira até chegar ao  
61 montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A comissão de finanças manterá  
62 o colegiado informado até completar a reserva desses recursos. A conselheira  
63 Silmara fala da possibilidade de inclusão de ações que beneficiem crianças e  
64 adolescentes que são usuários de substâncias psicoativas e a presidente colocou  
65 que para o atendimento desta demanda o CMDCA deverá fazer uma discussão  
66 com a secretaria da saúde buscando apresentação de plano de ação para  
67 atendimento da demanda levantada. A presidente pede licença para apresentar a  
68 proposta seguinte, a elaboração do Edital de Projetos e a composição de um  
69 Grupo de Trabalho para a análise dos mesmos, para que a votação seja realizada  
70 conjuntamente, uma vez que os assuntos são correlatos. Uma vez aceito pelo  
71 Colegiado a votação será apresentada conjuntamente nos itens 5 e 6. **6-Edital  
72 de Financiamento de Projetos com o apoio do Fundo Municipal de Direitos  
73 da Criança e do Adolescente- FMDCA 2011.** A presidente informou que foi  
74 mantido na minuta apresentada, a metodologia do ano anterior com alteração nos  
75 critérios no que diz respeito a aplicação dos recursos, uma vez que ele representa  
76 o diagnóstico da situação atual. Foi distribuído aos conselheiros uma cópia da  
77 tabela detalhada da aplicação de recursos para que todos pudessem acompanhar  
78 a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho. O conselheiro Virgílio esclareceu  
79 que neste ano o Grupo está sugerindo que o Edital apresente somente o valor  
80 total disponível no FMDCA para as ações de prevenção no território das crianças,  
81 adolescentes e suas famílias e não especifique valores pré-fixados. Isso permitirá  
82 que cada entidade possa apresentar a sua necessidade, mas também deverá ficar  
83 claro, que todas as entidades deverão realizar o projeto levando em consideração  
84 o montante existente para todas as regiões. O grupo de trabalho do CMDCA que  
85 avaliará cada projeto deverá levar em consideração as orientações elencadas no  
86 próprio Edital e sua assertividade. Após a análise dos projetos, as conclusões  
87 serão levadas, uma vez mais, para a decisão do Colegiado em 01.03.2011,  
88 próxima reunião ordinária. A conselheira Ivanir solicitou a inclusão dos bairros  
89 Liza/Liliza para apresentação de projetos no edital 2011. A presidente concordou,  
90 pois na primeira reunião do Grupo de Trabalho tinha sido indicado e por engano  
91 não constava na cópia atual. Foi solicitado pela presidente ao colegiado a  
92 indicação de no mínimo cinco conselheiros para composição da comissão de  
93 análise de projetos, que se reunirá em 28 de fevereiro para análise dos mesmos.  
94 Foram apresentados a participar os conselheiros Jane, Silvia, Virgílio, Ivanir, Maria  
95 Ivone, Dirval e Silmara. Os conselheiros poderão convidar outros membros para  
96 participar da comissão. A conselheira Ivanir se comprometeu em indicar mais  
97 alguns convidados da Comissão de Proteção Básica. Colocado em votação os itens  
98 05 e 06 foram aprovados por unanimidade. Em anexo encontram-se as duas  
99 resoluções que aprovam o Plano e o Edital de projetos. **7 – Ofício 06/2011 –  
100 Casa da Sopa – utilização de verba emergencial.** Aprovado por unanimidade  
101 que o recurso disponibilizado em dezembro pudesse ser utilizado em janeiro de  
102 2011 e prestado contas à Coordenadoria do FMDCA até 15 de março p.f., devido  
103 ao atraso na obra por motivo das chuvas no município. **8 – Ofício CPTI –  
104 projeto de capacitação da rede ESCCA, VDCCA e 18 de maio(aditivo da  
105 Petrobrás).** Aprovado por unanimidade a utilização do recurso de R\$110.000,00  
106 na capacitação da rede e ações de 18 de Maio – recursos do aditivo da Petrobrás.  
107 **9. ABBA - autorização para liberação de recurso** Aprovada a liberação dos  
108 recursos devolvidos em dezembro de 2010, nos valores: R\$32.652,00

109 R\$16.971,91. **10 Indicação de representante do CMDCA para Comitê**  
110 **Interinstitucional de Prevenção e enfrentamento de Tráfico de Pessoas.** A  
111 conselheira Maria Ivone na qualidade de presidente do Comitê solicita a indicação  
112 de um titular e um suplente, para compor as ações do comitê. O conselheiro  
113 Virgílio se dispôs a participar como ouvinte em próxima reunião, para informar o  
114 CMDCA e o conselheiro Balbino também, às quartas-feiras, às 09:00, na Academia  
115 Campineira de Letras. Em votação, foram aprovados os nomes indicados, por  
116 unanimidade. **11 – Fundação Casa.** A presidente trouxe à memória o processo  
117 de registro provisório da Fundação Casa, quando, pela primeira vez, ficou explícito  
118 no Certificado de Registro provisório a necessidade do acompanhamento do  
119 trabalho pelos membros da comissão de medidas socioeducativas, sob a  
120 responsabilidade da conselheira Silmara. Silmara apresentou a situação de um  
121 adolescente que teria sido espancado por um funcionário. Janete informou que  
122 enviou ofício ao coordenador da Fundação Casa, dando prazo até o dia 31 de  
123 janeiro de 2011, que foi respondido afirmando as providências adotadas e os  
124 encaminhamentos e cuidados ao adolescente e a sua família. Silmara informou  
125 que soube por um membro da Comissão de Medidas Socioeducativas que o  
126 adolescente sofreu mais que simples espancamentos e passou por uma cirurgia e  
127 que, após a alta, o adolescente necessitará de cuidados especiais. O adolescente  
128 teria sido espancado na cabeça e pisoteado. Silmara informa que sempre que faz  
129 as visitas, são informados que há uma equipe que aplica “choquinhos”, o que  
130 relatado, também, pelos conselheiros tutelares, segundo a Silmara. Afirma  
131 também que o adolescente não tem condições de voltar para a Fundação Casa,  
132 pois corre o risco de contaminação e solicita às conselheiras presentes (saúde e  
133 assistência social) o apoio no acompanhamento do adolescente e família. A  
134 presidente sugere ao Colegiado que possamos deliberar que a Comissão de  
135 Registro exija o relatório quali-quantitativo de cada unidade e, caso não se  
136 apresente as adequações necessárias, que haja a suspensão do registro e oficiar  
137 ao Ministério Público. A presidente entende que cada caso seja analisado de per si  
138 e não generalizar. Que a Comissão de Medidas Socioeducativas apresente um  
139 relatório de cada unidade. Rosa, da Secretaria de Saúde, pondera que quando  
140 uma pessoa é internada como consequência de violência, há uma notificação  
141 obrigatoriamente e sugere que haja conversas técnicas nos hospitais públicas,  
142 chamando as equipes técnicas desses hospitais. O Conselheiro Tutelar Fábio  
143 informa que quando há o atendimento de criança ou adolescente que é internada  
144 por violência os CTs são notificados e que, neste caso, nenhum CT recebeu  
145 qualquer notificação. A Conselheira Tutelar Kátia fala de crianças de outras  
146 cidades ou estados que foram espancadas nessas unidades e que talvez possa  
147 existir uma política de facilitação de fugas, para evitar testemunhas. Entende que  
148 se essa criança vier a óbito em casa, a culpabilização poderá ser dirigida aos pais,  
149 e não à Fundação Casa, o que talvez seja o objetivo dos funcionários da  
150 Fundação. A presidente faz o seguinte encaminhamento: A Comissão de Medidas  
151 Sócio-educativas para, em caráter de urgência, apresente detalhadamente um  
152 relatório do ocorrido e das intervenções realizadas, observando e avaliando os  
153 fluxos utilizados (se houve B.O., notificação entre outras). Estabelecer uma  
154 avaliação atual de cada unidade, junto com a Comissão de Registro para análise  
155 do Colegiado, para suspensão ou não do registro provisório, dando-se prioridade a  
156 este caso. A outra questão será o CMDCA indicar um conselheiro ou mais,  
157 membros da Comissão de Medidas Socioeducativas e representantes da Saúde e  
158 da SMCAIS, para visitar os hospitais da Unicamp, PUC, Mário Gatti, com o objetivo  
159 de conhecer o fluxo de atendimento nos pronto socorros, no atendimento aos  
160 adolescentes da Fundação Casa. Dar ênfase ao atendimento deste caso e utilizar a  
161 situação atual para verificação dos cuidados dispensados e a garantia dos direitos  
162 ao adolescente e sua família, bem como o desenrolar das ações com o funcionário

163 da Fundação CASA. Que através desse caso prático, possamos além de garantir o  
164 direito do adolescente, avaliar o fluxo na garantia do direito aos demais ali  
165 colocados sob proteção. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por  
166 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ata  
167 foi lavrada por mim, Cristiane Savi, primeira secretária e por Dirval Cruz, segundo  
168 secretário, na presença de todos.